MENSAGEM Nº 1196/2025

Mirante da Serra, 11 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 1516/2025, que "*DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

Nobres Vereadores, o presente Projeto, tem como escopo a obtenção de autorização para aquisição de terreno, para instalação da Garagem do Município de Mirante da Serra.

Justificamos, que o Município não dispõe de terreno apto a comportar a instalação da referida Garagem e que se faz necessário a aquisição de tal terreno para sua finalização.

Por essas razões, e por se tratar de matéria relevante, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres edis e na certeza do acolhimento da proposição, reiteramos votos de estima e consideração.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

PROJETO DE LEI Nº 1516/2025

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um imóvel urbano com área mínima de 18.000 M² (dezoito mil metros quadrados), para implantação da Garagem do Município.

Parágrafo único – O Município poderá pagar pelo terreno o valor de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º A escolha da área, a realização de avaliação do valor de mercado e a definição do valor da aquisição, deverão ser precedidas de análise e emissão de relatório por comissão composta por servidores do quadro efetivo.

Art. 3º As despesas serão cobertas pelo orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 11 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)